



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.610, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivos na Lei nº 2388 de 23 de maio de 2022, que Dispõe sobre a regularização das construções no Município de Xangri-Lá, nos casos em que menciona e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 4º, VI, VII e VIII da Lei 2388/2022, que Dispõe sobre a regularização das construções no Município de Xangri-Lá, nos casos em que menciona e dá outras providências.

"Art. 4º As construções e edificações poderão ser regularizadas mediante a apresentação de:

..

VI - Declaração do proprietário referente à data de conclusão da obra (Anexo I);

VII - Declaração de no mínimo 3 vizinhos, com cópia dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de endereço, atestando a data de conclusão da obra (Anexo II);

VIII - Declaração de concordância do(s) vizinho(s) afetado(s), quando for o caso, com cópia dos respectivos documentos de identidade e propriedade do imóvel lindeiro (Anexo III);"

Art. 2º Fica incluído os Anexos I, II e III na Lei 2388/2022, que Dispõe sobre a regularização das construções no Município de Xangri-Lá, nos casos em que menciona e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 2610/2023 - Xangri-lá-RS
(www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/xangri-la-rs/2023/anexo-lei-ordinaria-2610-2023-xangri-la-rs-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250204%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-

Date=20250204T154526Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-2610-2023-xangri-la-rs-1.pdf&X-Amz-Signature=fd25cc78f6b3ba683211ff670deb4b4900306375c36e9a68a53de2f99a07c9e7)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/11/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ANEXO I

DECLARAÇÃO DATA DE CONCLUSÃO DE OBRA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

NOME:

CPF:

RG:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS DO IMÓVEL:

NUMERO DA MATRICULA:

ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDENCIA:

ÁREA TOTAL DA RESIDENCIA:

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:

USO DA CONSTRUÇÃO:

Em virtude do Processo de Regularização de Edificações e em conformidade com a Lei Municipal 2388/2022, venho pelo presente documento, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela veracidade das informações, declarar junto a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, que a execução da edificação a ser regularizada foi concluída até a data da publicação da referida Lei e que esta não se destina a uso não residencial, não licenciado, que implica manuseio, armazenamento, comercialização e transporte de materiais perigosos.

Xangri-Lá/RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Proprietário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ANEXO II

DECLARAÇÃO – VIZINHO

DADOS DO VIZINHO:

NOME:

CPF:

RG:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS DO IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

NUMERO DA MATRICULA:

ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDENCIA:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

Em virtude do Processo de Regularização de Edificações e em conformidade com a Lei Municipal 2388/2022, venho pelo presente documento, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela veracidade das informações, declarar junto a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, que a execução da edificação a ser regularizada foi concluída até a data da publicação da referida Lei.

Xangri-Lá/RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Proprietário

* Anexar cópia de documento de identidade e cópia de comprovante de endereço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ANEXO III

DECLARAÇÃO – VIZINHO AFETADO

DADOS DO VIZINHO:

NOME:

CPF:

RG:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS DO IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

NUMERO DA MATRICULA:

ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDENCIA:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

Em virtude do Processo de Regularização de Edificações e em conformidade com a Lei Municipal 2388/2022, venho pelo presente documento, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela veracidade das informações, declarar junto a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, que nada tenho a opor quanto a regularização da edificação em questão, estando ciente que esta edificação não respeitou norma legal no que se refere a :

- () Afastamento(s) Lateral(is)
- () Afastamento(s) de Fundo(s)
- () Altura máxima na divisa

Xangri-Lá/RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Proprietário

* Anexar cópia de documento de identidade e cópia atualizada do documento de propriedade.